

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**Matrícula n.º 70.421 - Ficha n.º 1 Frente**

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 02, tipo 1, localizado no **TÉRREO** do **BLOCO 12**, do **"RESIDENCIAL PREMIUM ASSIS"**, situado na **RUA CARDOSO DE MELO, n.º 940**, da **"VILA TRIÂNGULO"**, no município de **Assis/SP**, composto por sala de estar/jantar com sacada, 02 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com direito ao uso de uma vaga de garagem situada na área comum do condomínio, **possuindo 49,7462 m² de área privativa, 7,2258 m² de área comum, perfazendo o total de 56,9720 m² de área construída**, correspondendo a uma fração ideal de terreno e nas demais partes comum de 0,0045, confrontando-se pela frente, com o hall do pavimento, com a escada de acesso aos demais pavimentos, e com as partes comuns externas ao bloco; pelo lado direito, com as partes comuns externas ao bloco; pelo lado esquerdo, com o apartamento n.º 01; e pelos fundos, com as partes comuns externas ao bloco.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 002/386/027.

PROPRIETÁRIA: C.A.S. - CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/ME n.º 46.403.721/0001-43, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Agostinho Cantu, n.º 190, 5.º Andar, Butantã.

REGISTROS ANTERIORES: R.03/54.108, de 05 de setembro de 2016; e R.05/54.108, de 19 de dezembro de 2016, deste Serviço Registral.

Assis, 09 de abril de 2019.

Ronaldo Aparecido Carreira, Substituto do Oficial

AV.01/ 70.421/ Assis, 27 de Março de 2018.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a presente averbação para constar que conforme R.03/54.108, de 05/09/2016, a **C.A.S. - CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, promoveu no terreno objeto da referida matrícula a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do empreendimento a ser denominado **"RESIDENCIAL PREMIUM ASSIS"**, sendo a presente Ficha Complementar aberta conforme dispõe o item 226.1, do Provimento n.º 58/89, da Corregedoria Geral da Justiça.

Daiane de Almeida Gondim Serranegra - Escrevente

AV.02/ 70.421/ Assis, 27 de Março de 2018.

ÔNUS / PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar que conforme AV.07/54.108, de 27/03/2017, a incorporadora: **C.A.S. CONSTRUTORA LTDA** submeteu a incorporação imobiliária registrada no R.03 da referida matrícula, correspondente ao empreendimento **"RESIDENCIAL PREMIUM ASSIS"** ao **REGIME DA AFETAÇÃO**, previsto no artigo n.º 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. O patrimônio de afetação só responderá por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação respectiva.

Daiane de Almeida Gondim Serranegra - Escrevente

R.03/ 70.421/ P-212.118, de 28/02/2018. Assis, 27 de Março de 2018.

VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 15 de fevereiro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do § 5.º do artigo n.º 61, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterado pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS, contrato n.º 855553930691, a **C.A.S. - CONSTRUTORA LTDA**, já

Continua no verso.

Operação Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**Matrícula n.º 70.421 - Ficha n.º 1 Verso**

qualificada, **VENDEU** uma fração ideal do terreno e nas demais partes comuns de 0,0045, a qual corresponderá ao Apartamento n.º 02, Bloco 12, tipo 1, do "Residencial Premium Assis", em construção, a **EDINA DOMINGUES DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 218.266.468-84, RG n.º 47.528.752-6/SSP-SP, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Cardoso de Melo, n.º 440, Apto. 206, Vila Glória, pelo preço de R\$18.004,64. Valor Fiscal: R\$1.991,26.

Daiane de Almeida Gondim Serranegra - Escrevente

R.04/70.421/ P-212.118, de 28/02/2018. Assis, 27 de Março de 2018.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03, **EDINA DOMINGUES DOS SANTOS**, já qualificada, **transmitiu** por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na Setor Bancário Sul, Quadra 04 - Lotes 03 e 04, para garantia da dívida de R\$112.000,00, referente ao financiamento concedido pela credora, com recursos oriundos do FGTS, para pagamento do terreno desta matrícula e construção, a ser pago em 32 prestações mensais na fase de construção, e 360 prestações mensais na fase de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, com juros à taxa Nominal de 7,0000% a.a., e à taxa Efetiva de 7,2290% a.a., cujos valores serão atualizados na forma constante no título. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$150.000,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial.

Daiane de Almeida Gondim Serranegra - Escrevente

AV.05/ 70.421/ P-212.118, de 28/02/2018. Assis, 27 de Março de 2018.

DESDOBRAMENTO DA POSSE - Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.03, procede-se a presente averbação para constar o **DESDOBRAMENTO DA POSSE**, tornando-se a fiduciante, possuidora direta, e a fiduciária, possuidora indireta da coisa imóvel.

Daiane de Almeida Gondim Serranegra - Escrevente

AV.06/70.421/ P-219.886, de 27/03/2019. Assis, 09 de Abril de 2019.

CONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA - Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento n.º 28/83, da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que tendo sido averbada a construção do **BLOCO 12** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIUM ASSIS**", situado na **RUA CARDOSO DE MELO**, n.º 940, conforme **AV.72/M.54.108**, registrada a respectiva **Instituição e Especificação de Condomínio**, conforme **R.73/M.54.108**; e ainda, registrada a **Convenção de Condomínio** sob o n.º 22.391 no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, tudo em data de 09 de abril de 2019, a presente Ficha Complementar passa a constituir a **Matrícula n.º 70.421**, referindo-se ao **Apartamento n.º 02 do Bloco 12**.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000023883319R.-

AV.07/70.421/ P-231.696, de 18/11/2020. Assis, 23 de Novembro de 2020.**PENHORA** - Pela certidão de penhora expedida em 18 de novembro de

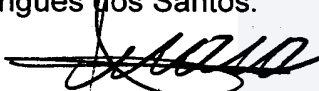
Continua na ficha n.º 2.

do Sis
Eletrô**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**Matrícula n.º 70.421 - Ficha n.º 2 Frente**

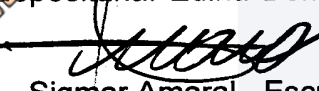
2020, pela Central de Mandados da comarca de Assis/SP, extraída dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00110735220195150036 (Protocolo de Penhora Online PH000344283), movida por **VICTORIA DA SILVA COSTA**, CPF/MF n.º 450.124.428-30, contra **EDINA DOMINGUES DOS SANTOS**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA dos direitos da devedora fiduciante**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$6.500,00, tendo sido nomeada como depositária: Edina Domingues dos Santos.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027830220F.-

AV.08/70.421/ P-241.059, de 11/01/2022. Assis, 25 de Janeiro de 2022.

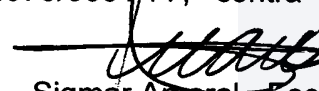
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 10 de janeiro de 2022, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 10000295720218260047 (Protocolo de Penhora Online PH000398123), movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIUM ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.649.730/0001-77, contra **EDINA DOMINGUES DOS SANTOS**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA dos direitos da devedora fiduciante**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$3.860,25; tendo sido nomeada como depositária: Edina Domingues dos Santos.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000030631422L.-

AV.09/70.421/ P-244.000, de 14/06/2022. Assis, 04 de Julho de 2022.

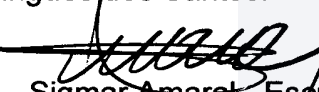
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela requerimento datado de 29 de junho de 2022, e conforme certidão judicial expedida em 01 de junho de 2022, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$54.931,19, processo n.º 1003509-09.2022.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida por **HEBAS HOLDING S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.939.875/0001-77, contra **EDINA DOMINGUES DOS SANTOS**, já qualificada.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000334682228.-

AV.10/70.421/ P-247.295, de 23/11/2022. Assis, 02 de Dezembro de 2022.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 23 de novembro de 2022, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1003509-09.2022.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000444569), movida pela **HEBAS HOLDING S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.939.875/0001-77, contra **EDINA DOMINGUES DOS SANTOS**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA dos direitos da devedora fiduciante**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$65.765,92; tendo sido nomeado como depositário: Edina Domingues dos Santos.


 Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000345266227.-